

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 016/2023/GAB/FUNAC.

Dispõe sobre a designação de atribuições ao ordenador de despesas no âmbito da Fundação Nova Chance- FUNAC.

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o Ato nº 01125/2022, publicado no DOE em 22 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2022/GAB-FUNAC, publicado no DOE em 24 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. º Designar ao Chefe de Gabinete, do Gabinete de Direção, AMARILDO FRANCO CESAR para assinar contratos, convênios, termos de cooperação, ordens de compra, serviços e fornecimento, editais de licitações e demais documentos inerentes às atividades como ordenador de despesas da Fundação Nova Chance, delegados na Portaria 003/2022/GAB/FUNAC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2023.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e7e3afc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar